

**ATO DE DISPENSA Nº 34/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, conforme tabelas de itens a seguir:

**Móveis de escritório:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cadeira de reunião - Giratória - Estofado de espaldar alto com encosto de tela <i>mash</i> dupla - Assento de espuma injetada - Revestimento de tecido space preto - Contracapa de acento e prolipileno rígido - Regulagem de altura na base a gás - Regulagem de inclinação e altura do encosto ( <i>back-system</i> ) por alavanca - Braços com altura regulável	6	R\$ 431,00	R\$ 2.586,00
2	Cadeira de escritório - Giratória - Estofado de espaldar médio com encosto de tela <i>mash</i> dupla - Assento de espuma injetada - Revestimento de tecido space preto - Contracapa de acento e prolipileno rígido - Regulagem de altura na base a gás	6	R\$ 546,00	R\$ 3.276,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regulagem de inclinação e altura do enconsto (<i>back-system</i>) por alavanca</li> <li>- Braços com altura regulável</li> </ul>			
3	<p>Gaveteiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em MDF 15 mm</li> <li>- 3 gavetas</li> <li>- 1 gaveta para pastas suspensas</li> <li>- Com chave</li> <li>- Com rodinhas</li> <li>- Medidas aproximadas: 69x46x40cm</li> </ul>	5	R\$ 348,00	R\$ 1.740,00

**JUSTIFICATIVA:** Devido ao crescimento do consórcio e o número de colaboradores, principalmente terceirizados, faz-se necessária a aquisição de móveis que complementem a necessidade de acomodação destes novos funcionários, bem como a substituição de equipamentos danificados ou alijados. Para tanto, orçamentos foram efetuados junto a diversos fornecedores para que a aquisição ocorra com a maior brevidade possível. Já existe a deficiência de mobiliário atualmente, bem como a necessidade de substituição de equipamentos defeituosos, fazendo-se necessária a aquisição imediata. Considerando que o volume de itens para aquisição não é alto, bem como o valor da compra não representará uma despesa significativa, tais aquisições deverão ser realizadas por meio de Dispensa de Licitação. Vale ressaltar, que é mais vantajoso para esta Administração adquirir tais materiais por dispensa de licitação, pois o custo de estruturação de Edital e de realização de um pregão será maior em comparação às despesas administrativas inerentes ao processo de aquisição por dispensa de licitação. Por fim, para a presente aquisição é necessário atentar aos aspectos legais inerentes à efetivação de aquisições nesta modalidade, tais como: pesquisa de preços e verificação da regularidade fiscal e trabalhista do(s) fornecedor(es).

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADOS:**

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
1 – Cadeira de reunião	Mercadão Comércio de Móveis para Escritório Ltda.	80.983.869/0001-32	R\$ 2.586,00
2 – Cadeira de escritório	Mercadão Comércio de Móveis para Escritório Ltda.	80.983.869/0001-32	R\$ 3.276,00
3 – Gaveteiro	Mercadão Comércio de Móveis para Escritório Ltda.	80.983.869/0001-32	R\$ 1.740,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.602,00</b>

Florianópolis, 29 de dezembro de 2017.

GILSONI LUNARDI ALBINO  
**Diretor Executivo do CIGA**